



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2016.

Ofício n.º 1822/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1656/2016, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita informações sobre as ações da Prefeitura intercedendo pelo não fechamento do Aeroclube de Pindamonhangaba, determinado pela Agência Nacional de Aviação Civil, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que para a manutenção do Aeródromo pelo convênio exigido teríamos que executar diversas ações e obras para atender os requisitos estabelecidos (de operação, de infraestrutura e de segurança).

Esclarecemos que o Município não possui recursos financeiros para o cumprimento das exigências do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação que possibilite o funcionamento regular do local atendendo os requisitos que regem os Aeródromos no país.

Ademais, a área em que se encontra o referido Aeródromo foi cedida ao Município e, na ocasião – 14 de junho de 2011, a gestão anterior não autorizou a cessão para terceiros. Salientamos que visando regularizar a situação do Aeroclube, em junho de 2013 consultamos a Procuradoria do Estado sobre a cessão do Aeródromo, porém sem resposta até a presente data.

Outrossim, no exercício de 2012, a Secretaria de Aviação Civil consultou o Governo do Estado de São Paulo sobre o interesse da exploração dos aeródromos públicos, e em resposta, o Sr. Saulo de Castro Abreu Filho - Secretário de Logística e Transporte enviou ofício (cópia anexa) com a relação de municípios o qual havia interesse, e quanto a esta localidade o mesmo não se reportou.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
000002360 - 2016 23/11/2016 1:40:35 PM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Requerimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2013.

Ofício nº 347 / 2013 – SAJ
Ref. Aeroclube de Pindamonhangaba

Ilustríssimo Senhor Procurador,

O Aeroclube desde sua fundação, em 14 de julho de 1939, tem ocupado a área pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo, área esta incluída em naquela cedida ao Município de Pindamonhangaba com a finalidade de implantação do Parque da Juventude, conforme cópia da escritura pública e croqui que seguem anexas.

Ocorre que o Aeroclube não possui documento que o autorize a utilizar citada área, sendo certo que se encontra de fato no local há mais de 70 anos, lá exercendo suas atividades e a ausência de documentação quanto à utilização do imóvel vem impossibilitando a sua regularização perante os órgãos de aviação e a celebração de convênios.

Cabe salientar que o Aeroclube de Pindamonhangaba é reconhecido de utilidade pública pela Lei Estadual nº 409, de 04/11/1958 e Lei Estadual nº 1011, de 08/07/1976, conforme cópias anexas.

Pelos motivos aqui expostos, solicito a Vossa Senhoria orientação quanto a possibilidade de subcessão da área cedida ao Município para regularização da situação do Aeroclube de Pindamonhangaba e a necessidade de autorização pela Fazenda do Estado de São Paulo.

Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Valemo-nos da oportunidade para expressar nossos protestos de distinta consideração.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
PROCURADOR DO ESTADO
DR. RUI CARLOS MACHADO ALVIM
PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
Av. Independência, 1.079 – Taubaté/SP

/app/PMP-SAJ nº 1156/2005

AR: RA 45443930 9 BR

**CORREIOS****RA454439309BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
17/06/2013 16:30	CEE TAUBATE - TAUBATE/SP	Entrega Efetuada
17/06/2013 11:26	CEE TAUBATE - TAUBATE/SP	Saiu para entrega
14/06/2013 10:16	AC PINDAMONHANGABA - PINDAMONHANGABA /SP	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

48
308
4

00055.000962/2011-94



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 31 de outubro de 2012

OFÍCIO SLT GS Nº 0833 /2012

Ref.: Ofício nº 71/2012/SPR/SAC-PR, de 17/10/12/Processo nº 00055.000067/2012-51
Assunto: Regularização da exploração dos aeródromos públicos no Estado de São Paulo

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-me ao documento em referência, informo que o Estado de São Paulo, através do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, não tem interesse em assumir a exploração de aeroportos civis públicos que atualmente não se encontram com a delegação de sua exploração regularmente outorgada.

Outrossim, manifesto pela celebração de novos convênios, nos moldes do de Bauru/Arealva, assinado em 17/10/12, conforme exposto na correspondência DAESP nº 601/12 encaminhado a essa Secretaria, cuja cópia anexo.

Finalmente, quanto ao Ofício nº 32/2012/SPR/SAC-PR, o DAESP enviou carta circular às prefeituras ali relacionadas, para os esclarecimentos necessários referentes ao instrumento formal de outorga de seus aeródromos, junto a SAC.

Atenciosamente,



SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
Secretário de Logística e Transportes

Ilmo. Sr.
Rogério Teixeira Coimbra
Secretário de Política Regulatória de Aviação Civil
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República
Brasília - DF
/acf

10/31/2012 14:52:24
SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
RUA DO COMENDANTE ANTONIO DE SALES, 100
JARDIM ANTONIO DE SALES, 100
05508-900 SÃO PAULO - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA



OF. DAESP n° 601/12
São Paulo, 22 de outubro de 2012

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, vimos manifestar o interesse do Estado de São Paulo, através deste DAESP, em celebrar novos Convênios com a SAC, nos moldes do Convênio Bauru / Arealva assinado em 17/10/2012, objetivando a administração, manutenção, operação e exploração dos aeroportos abaixo relacionados, solicitando, ainda, a exclusão de Urubupungá, em virtude de sua desmologação.

Informamos, por oportuno, que o Termo de Convênio, em vigência, foi celebrado com o então Departamento de Aviação Civil - DAC, vindo a expirar-se em 2023.

ITEM	AERÓDROMO	STATUS	ADMINISTRAÇÃO	INSTR. DE DELEGAÇÃO
1	ANDRADINA	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
2	ARAÇATUBA	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
3	ARARAQUARA	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
4	ASSIS	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
5	AVARÉ/ARANDÚ	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
6	BARRETOS	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
7	BAURU ***	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
8	BAURU/AREALVA *	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
9	BOTUCATU **	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
10	BRAGANÇA PAULISTA	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
11	CAMPINAS/AMARAIS	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
12	DRACENA	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
13	FRANCA	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
14	JUNDIAI	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
15	ITANHAEM	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
16	LINS **	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
17	MARILIA	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
18	OURINHOS	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
19	PENÁPOLIS	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
20	PIRACICABA **	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
21	PRESIDENTE EPITÁCIO	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
22	PRESIDENTE PRUDENTE	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
23	REGISTRO	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
24	RIBEIRÃO PRETO	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
25	SÃO CARLOS	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA



26	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
27	SÃO MANUEL	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
28	SOROCABA	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
29	TUPÃ	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
30	UBATUBA	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
31	URUBUPUNGÁ	DESOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO
32	VOTUPORANGA	HOMOLOGADO	EST. DE S.PAULO	CONVENIADO

(*) Convênio assinado com a SAC, em 17/10/2012.

(**) Em fase de delegação para as municipalidades.

(***) Aguardando manifestação da Prefeitura.

Agradecidos pela atenção dispensada, colocamo-nos à disposição dessa SAC para as informações complementares que Vossa Senhoria julgar necessárias.

Atenciosamente,

Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi
Superintendente

Ilustríssimo Senhor
Ronei Saggiaro Glanzmann
Secretário de Política Regulatória de Aviação Civil, Substituto
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC
Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil – SPR
SCES – Trecho 2 – Lote 22 – Sala 137 – Centro Cultural do Banco do Brasil – CCBB
70.200-002 – Brasília-DF – Telefone: (61) 3313-7015

Ofício nº 32 /2012/SPR/SAC-PR

Brasília, 16 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo
Rua Iaiá, 126, 12º andar – Itaim Bibi
CEP 04542-906 – São Paulo/SP

Assunto: Regularização da exploração dos aeródromos civis públicos no Estado de São Paulo

Ref.: Processo nº 00055.000067/2012-51.

Anexos: I – Nota Técnica nº 48/DEOUT/SPR/SAC-PR, de 18 e janeiro de 2012;
II – Lista de aeródromos civis públicos sem instrumento de exploração.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, aprez-me a presente oportunidade em participá-lo de assuntos de interesse deste Estado, os quais detêm sensível conexão com as diversas atividades desenvolvidas no âmbito desta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR.

2. Inicialmente, visando esclarecer precisamente o propósito deste contato preliminar, é conveniente referir que esta SAC-PR, criada pela Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, posteriormente convertida na Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, que alterou a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, integra a estrutura orgânica da Presidência da República, com as competências assim estabelecidas:

Art. 24-D. A Secretaria de Aviação Civil compete:

I - formular, coordenar e supervisionar as políticas para o desenvolvimento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa;

II - elaborar estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e sobre a logística de

transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, com atenção às exigências de mobilidade urbana e acessibilidade;

III - formular e implementar o planejamento estratégico do setor, definindo prioridades dos programas de investimentos;

IV - elaborar e aprovar os planos de outorgas para exploração da infraestrutura aeroportuária, ouvida a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);

V - propor ao Presidente da República a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária;

VI - administrar recursos e programas de desenvolvimento da infraestrutura de aviação civil;

VII - coordenar os órgãos e entidades do sistema de aviação civil, em articulação com o Ministério da Defesa, no que couber; e

VIII - transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios a implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, direta ou indiretamente.

3. Nesse contexto, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe, em anexo, a Nota Técnica nº 048/DEOUT/SPR/SAC-PR, de 18 de janeiro de 2012, que visa elucidar o atual cenário fático e jurídico da exploração de aeródromos civis públicos por Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante delegação de competência da União, conforme previsto nas Leis nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, bem como as inovações advindas na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e as diretrizes trazidas pelos recentes Decretos nº 7.476, de 10 de maio de 2011 e Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011.

4. Tendo em vista as recentes inovações jurídicas, o documento busca traçar a distinção entre os cenários pretéritos e o atual, de forma a demonstrar as novas possibilidades legais para exploração de aeródromos civis públicos pelos entes federativos, buscando dar ênfase às vantagens econômicas e sociais dos novos modelos de exploração possíveis de serem utilizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante outorga a outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos termos da legislação em vigor.

5. Como resultado dos levantamentos realizados com informações advindas das mais diversas entidades que precederam a SAC-PR nas suas atribuições, verificou-se a existência de alguns aeródromos civis públicos, situados neste Estado, caracterizados pela exploração desatrelada de qualquer instrumento jurídico de delegação por parte da União. O Anexo II do presente expediente traz a relação descritiva desses casos, conforme informações levantadas até o presente momento.

6. Tais ocorrências, caso não sejam alvo de políticas saneadoras por parte do governo estadual, em primeira instância, e municipal, em última e derradeira instância, podem ensejar ações voltadas ao indesejado fechamento definitivo dos referidos aeródromos, ocorrências essas que certamente não se coadunam com os interesses de integração nacional e regional.

Continuação do Ofício nº 32/2012/SPR/SAC-PR, de 16 de julho de 2012.

7. Nesse contexto, sirvo-me do presente para solicitar a colaboração de V. Exa. no sentido de que sejam apontados, dentre os aeródromos civis públicos mencionados que necessitam de instrumento formal de outorga, aqueles que seriam passíveis de delegação da União para o Estado, a ser concretizada mediante celebração de Convênios de Delegação específicos com esta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, conforme disposto no art. 36, III, do Código Brasileiro de Aeronáutica e artigos 6º e 37 da Lei nº 12.379/2011.

8. Caso haja interesse do Estado na exploração de algum aeródromo cuja manifestação nesse sentido já possa estar em tratativas pela SAC-PR junto a municipalidades (Campo "Observação" - Anexo II), recomenda-se que o Estado diligencie junto às prefeituras municipais, a fim de definir consensualmente acerca do futuro delegatário de tal exploração.

9. Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção dispensada e coloco esta Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,



RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário de Política Regulatória de Aviação Civil - Substituto

ANEXO II

LISTA DE AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS SEM INSTRUMENTO DE EXPLORAÇÃO
(Documento anexo ao Ofício nº 32/2012/SPR/SAC-PR, de 16 de julho de 2012)

Seq.	ICAO	UF	Município	Aeródromo	Observação
1	SDAD	SP	ADAMANTINA	EVERALDO MORAES BARRETO	
2	SIAY	SP	AURIFLAMA	AURIFLAMA	
3	SDBA	SP	BATAIS	BATAIS	
4	SBAE	SP	BAURU E AREALVA	MOUSSA NAKHL TOBIAS	Processo em trâmite (00055.000486/2011-10). Interessado: Gov. Estadual
5	SDCA	SP	CAPÃO BONITO	CAPÃO BONITO	
6	SDKB	SP	CASA BRANCA	CASA BRANCA	
7	SDFD	SP	FERNANDÓPOLIS	CORONEL AVIADOR CARLOS ORLEANS GUIMARÃES	Processo em trâmite (00055.000685/2011-10). Interessado: Município
8	SDGC	SP	GARÇA	GARÇA	Processo em trâmite (00055.000736/2012-94). Interessado: Município
9	SDGR	SP	GUARARAPES	GUARARAPES	
10	SDIG	SP	IBITINGA	IBITINGA	
11	SDYW	SP	ITAPEVA	ITAPEVA	
12	SDID	SP	ITARARÉ	ITARARÉ	
13	SDJC	SP	JABOTICABAL	JABOTICABAL	Processo em trâmite (00055.000671/2011-04). Interessado: Município
14	SDJL	SP	JALES	JALES	Processo em trâmite (00055.000691/2011-77). Interessado: Município
15	SDLL	SP	LEME	LEME	Processo em trâmite (00055.000686/2011-64). Interessado: Município
16	SDLC	SP	LUCÉLIA	LUCÉLIA	
17	SDMJ	SP	MOGI MIRIM	MOGI MIRIM	Processo em trâmite (00055.001096/2012-30). Interessado: Município
18	SDMO	SP	MONTE ALTO	MONTE ALTO	
19	SDNH	SP	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	Processo em trâmite (00055.000688/2011-53). Interessado: Município
20	SDUQ	SP	PARAGUAÇU PAULISTA	PARAGUAÇU PAULISTA	Processo em trâmite (00055.000788/2012-61). Interessado: Município
21	SSOI	SP	PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	Processo em trâmite (00055.000689/2011-06). Interessado: Município
22	SDPD	SP	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	
23	SDPY	SP	PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA	
24	SDPV	SP	PRESIDENTE VENCESLAU	PRESIDENTE VENCESLAU	
25	SDRK	SP	RIO CLARO	RIO CLARO	
26	SDJO	SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	SÃO JOAQUIM DA BARRA	
27	SDPM	SP	SÃO PAULO	HELIPONTO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES	
28	SDTF	SP	TATUI	TATUI	
29	SDTI	SP	TUPI PAULISTA	TUPI PAULISTA	

Notário Público de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pindamonhangaba - SP

Tabelião - Bel. Luiz Carlos Vieira de Carvalho

Substituta - Bel. Sueli Pimentel Vieira de Carvalho

LIVRO DE NOTAS NUMERO 336.
PAGINAS NUMEROS 073/074.
PRIMEIRO TRASLADO.
1º TABELIÃO DE NOTAS.
PINDAMONHANGABA - SP.

ESCRITURA PUBLICA DE CESSÃO DE USO: --
PARTES: O MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA E
A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO: --

Aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano dois mil e onze (2011), neste Cartório do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos, instalado na Avenida Coronel Fernando Prestes nº52, Centro, nesta cidade e Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, perante mim, **LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO**, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber:- Como outorgantes e reciprocamente outorgado, de um lado o **MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA**, através de sua **PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no **CNPJ sob nº45.226.214/0001-19**, com sua sede social na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº1.400, Centro, nesta cidade, ora representada pelo Sr. **JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, portador da Cédula de Identidade **RG nº5.422.546-SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF sob nº769.146.668-49**, conforme declarações prestadas e cópias dos documentos de identificação que ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta A-027 - Doc. 143, residente e domiciliado na Avenida Jardim nº235, Jardim Eloyna, nesta cidade, Prefeito eleito nos termos da Ata da Assembléia de Transmissão do Exercício de Cargo de Prefeito Municipal, cuja cópia encontra-se arquivada, juntamente com uma cópia do CNPJ na Pasta de Atas e Contratos Sociais nº035 - Doc. 020, aqui simplesmente denominado "MUNICIPIO"; e, de outro lado, a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, interno, com sede na Avenida Morumbi nº4.500, Morumbi, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no **CNPJ sob nº46.379.400/0001-50**, neste ato representada por seu Procurador, Dr. **RUI CARLOS MACHADO ALVIM**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador da Cédula de Identidade **RG nº3.959.957-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF sob nº583.684.268-04** e inscrito na **OAB/SP sob nº29.328**, conforme declarações prestadas e cópias dos documentos de identificação que ficam arquivados nesta Serventia na Pasta de Documentos A-295 - Doc. 009, com endereço comercial na Avenida Independência nº1.079, Independência, na cidade de Taubaté/SP, ora de passagem por esta cidade, com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei complementar nº478/86 e devidamente autorizado, pela Portaria PR-3 nº05/2009, aqui simplesmente denominado "ESTADO". - Os presentes entre si conhecidos e ora reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos de identidade acima citados, os quais foram-me apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e que estão em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. - E, perante mim, pelos contratantes, falando cada qual por sua vez, na forma comparecidos, me foi dito, uniforme e sucessivamente, o que segue:- Pelo Procurador do "ESTADO", me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, por força das transcrições números 2.198, 2.199, 2.286 e 4.386, do Registro de Imóveis desta Comarca, referidos imóveis, em área maior, passaram ao domínio do "ESTADO"; **SEGUNDO** - Que, de acordo com o artigo 1º da lei nº13.721, de 24 de setembro de 2009, o "ESTADO" foi autorizado a ceder o uso, pelo prazo de trinta (30) anos, ao "MUNICIPIO", dos imóveis já mencionados, com áreas de quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito metros e dezessete decímetros quadrados (476.518,17m²) e um milhão, cento e oitenta e dois mil e vinte e um metros e cinquenta decímetros quadrados (1.182.021,50m²), para a finalidade de implantação, respectivamente, do "Parque da Cidade" e do "Parque da Juventude"; **TERCEIRO** - Que em obediência à supramencionada Lei nº13.721/2009, vem o "ESTADO", pelo presente e na melhor forma de direito, ceder o uso destes

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

LEI Nº 13.721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a ceder o uso de imóveis situados no Município de Pindamonhangaba, na forma que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a ceder o uso, gratuitamente, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em favor do Município de Pindamonhangaba, de dois imóveis, com áreas de 476.518,17m² (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e dezoito metros quadrados e dezessete decímetros quadrados) e 1.182.021,50m² (um milhão cento e oitenta e dois mil e vinte e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), respectivamente, ali localizados, visando à implantação do "Parque da Cidade" e "Parque da Juventude".

Artigo 2º - Os imóveis, de que trata o artigo 1º, encontram-se descritos e identificados nos Processos SAA nº 7.121/07 (vol. 1 e 2) e GDOC-18487-426842/2008-PGE.

Artigo 3º - A cessão de uso será efetivada por meio de termo a ser lavrado na unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar que caberá à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba observar as condições impostas pela comunidade científica do Polo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Vale do Paraíba, nos moldes e prazos previstos no Processo SAA nº 7.121/07, com a adoção, em especial, das seguintes providências:

I - executar o levantamento georreferenciado de toda área;

II - delimitar, com cercas, as áreas dos parques;

III - implantar nova portaria de acesso ao Polo Regional;

IV - edificar e reconstruir imóveis na forma, locais e prazos definidos pelo Polo Regional.

Parágrafo único - As providências previstas nos incisos I, II e III, deste artigo, deverão ter início, respectivamente, no prazo de 90 (noventa) dias, de 180 (cento e oitenta) dias e de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do termo de cessão.

Artigo 4º - Do termo de cessão deverão constar os encargos, cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização dos imóveis para o fim a que se destinam e impeçam sua transferência a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, a cessão será rescindida, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 5º - Os imóveis serão restituídos ao Estado, independentemente de indenização por benfeitorias de qualquer natureza, ao término da cessão de uso a que se refere esta lei.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 2009

JOSÉ SERRA

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 2009.



229
317

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO SAA nº 7.121/2007

INTERESSADO: APTA - GABINETE DO COORDENADOR
ASSUNTO: SOLICITA CESSAÇÃO DE DUAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS PARA APTA/POLO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA PARA INSTALAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS DA JUVENTUDE EM CADA CIDADE

Senhor Coordenador,

Em 19 de novembro de 2009, reuniram-se no Gabinete do Prefeito do Município de Pindamonhangaba, os Senhores João Antônio Salgado (Prefeito Municipal), José Maurício Puppio Marcondes (Secretário de Planejamento), V. Sa. (Orlando Melo de Castro - Coordenador da APTA), Paulo Sérgio Palma de Oliveira (Diretor do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento), Sandra Maria Pereira da Silva (Diretora do Polo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Vale do Paraíba) e Ricardo Pinzini Bastos (Diretor do Centro de Administração da Pesquisa e Desenvolvimento do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento), a finalidade de detalhar as ações previstas nos autos Processos SAA 7.121/2007, GDOC-18487-426842/2008-PGE e na Lei nº 13.721, de 24 de novembro de 2009, a fim de dar subsídios à elaboração do Termo de Cessão de Uso dos imóveis objeto daquele Processo e Decreto, ficando assim definido:

- **EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE TODA A ÁREA:** o serviço de levantamento georreferenciado da área total do Polo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Vale do Paraíba ficará a cargo da Prefeitura e será executado segundo critérios para obtenção de matrícula junto ao INCRA, bem como, detalhado o suficiente para a submissão aos órgãos de licenciamento ambiental. Para tanto, deverá

317

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

PINDAMONHANGABA - SP

C



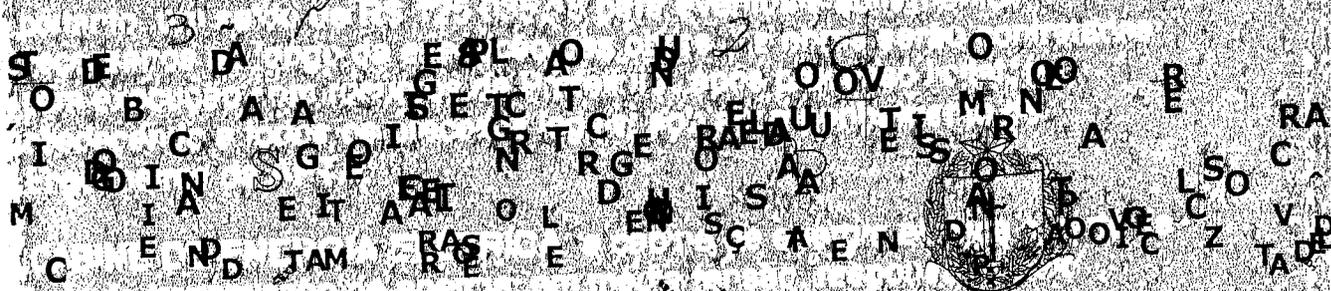
230

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

usado para acesso à Unidade de Apicultura (sem acesso ao segundo portão) e será construída em alvenaria de tijolo (sala, banheiro, fossa asséptica, cancela, portão). A nova estrada seguirá com traçado paralelo e rente à formação de Pinus existente, indo em direção à cerca que faz a divisa com a pista do Aeroclube, quando fará curva à direita, indo paralela à esta e ao alambrado existente até encontrar cerca de divisa de pasto quando fará outra curva à direita, continuando paralela ao alambrado, até terminar no encontro com uma estrada interna da Unidade. A pista deverá permitir o tráfego de dois veículos em sentidos opostos, devendo apresentar distância mínima de 10 (dez) metros entre o alambrado e outras divisas.

Anteriormente ao início dos serviços, a Prefeitura deverá apresentar planta detalhada dos serviços a serem executados para a construção da nova Guarita e estrada, para aprovação por parte da APTA. Dado que para a implantação da estrada de acesso haverá necessidade da derrubada de algumas árvores de eucalipto, o Pólo ficará responsável pela derrubada dos mesmos, ficando com a madeira. Na área entre a nova estrada e a área de pesquisa de Apicultura, onde somente há ocorrência de capim, a Prefeitura deverá providenciar o plantio de espécies arbóreas que promovam o isolamento da estrada em relação às colméias lá existentes que, além de impor uma barreira que minimize possível ataque das abelhas a transeuntes, proporcionará menor stress às mesmas. A relação de espécies para plantio, como sugestão segue anexo, visto que a referida listagem foi elaborada visando, além do aspecto melífero das espécies elencadas, o porte das mesmas para que não interfiram com as atividades do aeroclube.

EDIFICAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS: em reunião prévia ocorrida com os pesquisadores do Pólo, concluiu-se que melhor alternativa seria a recuperação e reforma dos imóveis existentes na Unidade ao invés de construção de novos. Tal proposta foi submetida à Prefeitura e ficou decidido que os 1.430,32m² de construção serão orçados com base no Custo Unitário Básico da Construção Civil, obtido junto ao site do SindusCon-SP. Simultaneamente, a APTA apresentará a relação dos imóveis a serem reformados, acompanhados das plantas, memoriais descritivos e orçamentos para reforma dos mesmos, até o valor equivalente aos 1.430,32m² de construção (R\$ 1.222.136,92 - valor de out/2009). As reformas/construções a serem executadas serão aquelas constantes do



232
319



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

fornecimento de energia elétrica a Unidade ficarão alocadas em área objeto de cessão. Fica assegurado pela Prefeitura o espaço ocupado pela cabine e rede de transmissão, bem como, o acesso as mesmas por parte do pessoal da Unidade responsáveis pela manutenção. Fica vedado o uso da energia elétrica por parte da Prefeitura. Residências de funcionários e setores da Unidade que ficarão na área a ser cedida, terão disponibilidade de energia elétrica até sua transferência definitiva para área do Pólo, quando o fornecimento de energia elétrica a estes locais será interrompido. O ramal da rede de energia elétrica que atende à atual Portaria será desativado, sendo recolhidos o transformador e as luminárias.

REDE DE ÁGUA E HIDRÔMETRO: o hidrômetro, bem como, parte da rede de distribuição de água potável da Unidade, ficarão em área objeto de cessão, ficando assegurado por parte da Prefeitura o acesso aos mesmos por parte dos técnicos responsáveis pela manutenção do Pólo, bem como, que o uso da água será assegurado as residências de funcionários do Pólo e setores do mesmo, até sua transferência definitiva para a área do Pólo, quando o fornecimento de água a estes locais será interrompido.

PRAZOS PARA EXECUÇÃO: os prazos para início das obras e serviços impostos pela comunidade científica do Pólo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Vale do Paraíba estão previstos no Artigo 3º da Lei 13.716, de 24 de setembro de 2009, devendo ser obedecidos os seguintes prazos para a conclusão, a partir de findo o período para início das mesmas:

- executar o levantamento georreferenciado de toda a área: 60 dias;
- delimitar, com cercas, as áreas dos parques: 120 dias;
- implantar a nova portaria de acesso ao Pólo Regional: 30 dias;
- edificar e reconstruir imóveis, conforme constante no Quadro 1.

Aliando a todo o exposto, entendemos prudente a

D P A E D O O Q E SGL SRD N VE
R TRE O MSDG BA SI B E T B I FAOT
O C A D E A I G E G U C O D E A G A O A T N O S R
S T A R I Z A T O E D E V E L S O R D O D E N E N



234

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

RELAÇÃO DE ESPECIES DE ARVORES E ARBUSTOS NATIVOS DE VALOR PARA AS ABELHAS

Nome Vulgar	Nome Científico	Período de florescimento
Alecrim das campinas	<i>Holocalyx glaziovii</i>	Set-out
Amor-agarrado	<i>Antigonum leptopus</i>	out-mai
Angico-cascudo-do-cerrado	<i>Piptadenia macrocarpa</i>	Set-out
Angico-do-cerrado	<i>Piptadenia colubrina</i>	set-out
Angico-rajada	<i>Pithecolobium incuriale</i>	Set-out
Aroeira-brava	<i>Lithraea molleoides</i>	ago-out
Assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	Jun-ago
Astrapéia-branca	<i>Dombeya natalensis</i>	Jun-ago
Astrapéia-rosa	<i>Dombeya wallichii</i>	Ago
Brasileto ou falso-pau-brasil	<i>Caesalpinia brasiliiana</i>	Out
Calção-de-velho	<i>Buddleia brasiliensis</i>	Jun-ago
Cambará, c.-de-ceerne, c.-de-légua	<i>Moquinia polymorpha</i>	nov-jan
Candeia	<i>Vernonia diffusa</i>	Set-out
Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	nov-dez
Chimbó	<i>Enterolobium timbouva</i>	Set-out
Cravorana	<i>Amhrosiana polystachya</i>	dez-jan
Enxuga	<i>Vernonia scorpioides</i>	Jul-nov
Espinho-de-cerca ou maricá	<i>Caesalpinia sepiaria</i>	Jul-out
Fruta-de-galinha ou de pomba	<i>Arenistus arborecens</i>	set-nov
Guacatonga	<i>Casearia sylvestris</i>	Jul
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahibum</i>	set-nov
Guamirim branco e vermelho		
Ingá-mirim	<i>Inga marginata</i>	ago-set
Jacaranda-do-mato	<i>Machaerium villosum</i>	Out-nov
Jacaré/Pau jacaré	<i>Piptadenia comunis</i>	jan-fev
Jerivá ou Gerivá	<i>Arecastrum romanzoffianum</i>	Dez-abr
Leucena		
Lixa	<i>Lippia urticoides</i>	set-out
Louro pardo		
Mâmica de parca ou de cadela		
Margaridão, margarida-de-árvore	<i>Montanoa bipinnatifida</i>	mai-jul
Paineira		
Passa-japonesa	<i>Hovenia dulcis</i>	
Pau-brasil	<i>Caesalpinia echinata</i>	Set-nov
Pau-ferro	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	Dez-fev
Piquiá	<i>Caryocar brasepiaria</i>	Out-nov
Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	Jul-out
Sangue-de-dragão, uricurana	<i>Croton uricurama</i>	nov-fev
Sete-sangrias	<i>Cuphea mesostemon</i>	dez-mar
Sibipiruna	<i>Caesalpinia sepiaria</i>	Set-out
Solidônea	<i>Trixis antimenorrhoea</i>	Jun-set
Tarumã	<i>Vitex montevidensis</i>	set-nov
Tipuana	<i>Tipuanaspéciosa</i>	Set-nov
Uvaia	<i>Eugenia uvalha</i>	Jul-out

235 3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Vassoura-Vermelha	<i>Dodonaea viscosa</i>	Jun
-------------------	-------------------------	-----

23+
3
4

Custo da construção no Estado de São Paulo - 2009 - padrão R8-N

Mes	Global	Mão-de-obra	R\$im	Material	Adm	Global	Mão-de-obra	Material	Adm	Global	Mão-de-obra	Material	Adm	Global	Mão-de-obra	Material	Adm	Global	Mão-de-obra	Material	Adm
Jan	827,62	411,69	394,70	21,53	119,08	117,68	120,71	116,76	0,21%	0,00%	0,44%	0,00%	0,00%	0,21%	0,00%	0,44%	0,00%	0,21%	0,00%	0,44%	0,00%
Fev	831,11	417,55	392,03	21,53	119,58	119,36	119,98	116,76	0,42%	1,42%	-0,60%	0,00%	0,00%	0,42%	1,42%	-0,60%	0,00%	0,42%	1,42%	-0,60%	0,00%
Mar	830,32	417,46	391,34	21,52	119,47	119,33	119,77	116,70	-0,10%	-0,02%	-0,18%	-0,05%	0,00%	-0,10%	-0,02%	-0,18%	-0,05%	-0,10%	-0,02%	-0,18%	-0,05%
Abr	829,35	417,46	390,37	21,52	119,33	119,33	119,47	116,70	-0,12%	0,00%	-0,25%	0,00%	0,00%	-0,12%	0,00%	-0,25%	0,00%	-0,12%	0,00%	-0,25%	0,00%
Mai	842,15	429,16	390,67	22,32	121,17	122,67	119,56	121,04	1,54%	2,80%	0,08%	3,72%	0,00%	1,54%	2,80%	0,08%	3,72%	1,54%	2,80%	0,08%	3,72%
Jun	850,92	437,92	390,32	22,68	122,43	125,18	119,46	122,99	1,04%	2,04%	-0,09%	1,61%	0,00%	1,04%	2,04%	-0,09%	1,61%	1,04%	2,04%	-0,09%	1,61%
Jul	854,09	441,17	390,24	22,68	122,89	126,11	119,43	122,99	0,37%	0,74%	-0,02%	0,00%	0,00%	0,37%	0,74%	-0,02%	0,00%	0,37%	0,74%	-0,02%	0,00%
Ago	853,18	441,17	389,33	22,68	122,76	126,11	119,15	122,99	-0,11%	0,00%	-0,23%	0,00%	0,00%	-0,11%	0,00%	-0,23%	0,00%	-0,11%	0,00%	-0,23%	0,00%
Set	854,58	442,69	389,21	22,68	122,96	126,54	119,12	122,99	0,16%	0,34%	-0,03%	0,00%	0,00%	0,16%	0,34%	-0,03%	0,00%	0,16%	0,34%	-0,03%	0,00%
Out	854,45	443,02	388,75	22,68	122,94	126,64	118,98	122,99	-0,02%	0,07%	-0,12%	0,00%	0,00%	-0,02%	0,07%	-0,12%	0,00%	-0,02%	0,07%	-0,12%	0,00%
Nov	855,39	443,99	388,66	22,74	123,07	126,91	118,95	123,32	0,11%	0,22%	-0,02%	0,26%	0,00%	0,11%	0,22%	-0,02%	0,26%	0,11%	0,22%	-0,02%	0,26%
Dez	855,35	443,99	388,62	22,74	123,07	126,91	118,94	123,32	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%

Fonte: SispdiscCom-SP-FGVprojetos



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

330
3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DO
ALMOXARIFADO/ANFITEATRO NO POLO REGIONAL VALE DO PARAÍBA EM PINDAMONHANGABA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
I SERVIÇOS PRELIMINARES					
01-	elaboração de projeto executivo das instalações elétricas	m ²	350,00	4,89	1.711,50
II RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					
01-	retirada de telha cerâmica sem reaproveitamento	m ²	380,00	6,00	2.280,00
02-	retirada de ripas	m	1.340,00	8,00	10.720,00
03-	demolição de piso cerâmico	m ²	210,00	6,00	1.260,00
04-	demolição de rodapé	m	75,00	6,00	450,00
05-	retirada de rede elétrica	m ²	500,00	4,00	2.000,00
III COBERTURA					
01-	revisão de madeiramento com substituição total de ripas	m ²	380,00	72,00	27.360,00
02-	substituição de telhas	m ²	380,00	38,00	14.440,00
03-	substituição de ripas	m	1.340,00	9,80	13.132,00
04-	substituição de cumeeiras	m ²	98,00	19,80	1.940,40
05-	substituição de calhas e condutores	m	15,00	82,00	1.230,00
06-	reforma de beiral	m ²	65,00	42,00	2.730,00
07-	instalação de manta de subcobertura com 01 face aluminizada	m ²	380,00	12,30	4.674,00
IV HIDRÁULICA- ÁGUA FRIA					
01-	tubo PVC rígido, DN=50mm (1 1/2") inclusive conexões	m	22,00	24,29	534,38
02-	tubo PVC rígido, DN=32mm (1") inclusive conexões	m	21,00	16,63	349,23
03-	tubo PVC rígido, DN=25mm (3/4") inclusive conexões	m	18,00	12,16	218,88
04-	registro de gaveta com canopla, DN=1"	unid.	3,00	86,58	259,74
05-	registro de gaveta bruto, DN=1"	unid.	2,00	66,09	132,18
06-	registro de gaveta bruto, DN=1 1/2"	unid.	3,00	74,39	223,17
07-	torneira de bóia, DN=1"	unid.	2,00	45,15	90,30
08-	reservatório d'água de polietileno capacidade 1.000L. Inclui-se neste item o apoio em alvenaria e base em madeira maciça	unid.	1,00	654,58	654,58
V INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS- ESGOTO					
01-	tubo PVC rígido, DN=75mm. Inclui-se neste item a escavação, envelopamento, reaterro, reconstituição do pavimento e conexões	m	28,00	30,54	855,12
02-	tubo PVC rígido, DN=50mm inclusive conexões	m	30,00	25,32	759,60
03-	caixa sifonada de PVC, DN=100x150x50mm com grelha de PVC cromada inclusive conexões	unid.	3,00	61,33	183,99
04-	tubo PVC rígido, DN=100mm. Inclui-se neste item a escavação, envelopamento, reaterro, reconstituição do pavimento e conexões	m	30,00	34,68	1.040,40
05-	caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	unid.	4,00	311,34	1.245,36
VI LOUÇAS, APARELHOS E METAIS					
01-	pia de cozinha com 1,50m, inclui-se neste item acessórios e material para fixação	unid.	1,00	246,20	246,20
02-	torneira de mesa para lavatório com fechamento automático	unid.	2,00	268,70	537,40

03- torneira de lavagem	unid	3,00	60,00	180,00
04- torneira de pia de cozinha	unid	1,00	154,70	154,70
05- bacia sanitária com caixa acoplada	unid	2,00	278,00	556,00
06- lavatório de coluna com metais	unid	2,00	218,00	436,00

VII REDE ELÉTRICA.

01- Luminárias fluorescente com refletor, corpo em chapa de aço tratada, formato retangular, reator na extremidade e pintura eletrostática, completa com lâmpadas e reatores - 2X32 W	unid.	12,00	196,10	2.353,20
2 Luminária c/ plafonier globo vidro lamp: compacta 1x40w	unid.	5,00	41,10	205,50
03- arandela externa em alumínio com lâmpada econômica de 20W comandada por relé-fotocélula	unid.	5,00	133,20	666,00
04- Cabo cobre flexível, 750V de isolamento, 2,5 mm2	m	2.900,00	3,50	10.150,00
05- Cabo cobre flexível, 750V de isolamento, 4,0 mm2	m	700,00	2,90	2.030,00
06- Tomada de embutir 2P+T, 110V com identificação de circuito, (inclui-se neste item o rasgo em alvenaria, eletroduto corrugado 1" e caixa de embutir)	unid.	32,00	63,70	2.038,40
07- Interruptor simples de 01 tecla, inclui-se neste item o rasgo em alvenaria, eletroduto de polietileno corrugado 3/4" e caixa de embutir	unid.	12,00	64,40	772,80
09- ponto seco para telefone	unid.	8,00	18,50	148,00
10- ponto seco para lógica	unid.	8,00	25,00	200,00
11- Eletroduto de polietileno corrugado flexível de 100 mm	m	520,00	14,68	7.633,60
12- Quadro geral de distribuição com barramento trifásico 200A para 60 disjuntores, incluem neste item a chumbar o quadro na parede e dar acabamento em massa fina	unid.	1,00	335,00	335,00
13- Disjuntor termomagnético	unid.	12,00	241,60	2.899,20
14- Aterramento (inclui-se neste item conectores e haste de cobre de 3/8" x 2,40m e 22 mts de cabo de cobre nú 50 mm²)	unid.	1,00	960,00	960,00

VIII ESQUADRIAS METALICAS/MADEIRA

01- revisão porta de ferro enrolar	unid.	1,00	320,00	320,00
02- janela em chapa de aço quadriculada 1,50 x 1,00	unid.	5,00	210,00	1.050,00
03- porta de madeira lisa encabeçada completa para verniz substituição de fechadura	unid.	15,00	394,00	5.910,00
	unid.	15,00	197,00	2.955,00

IX REVESTIMENTO

01- embóço	m²	25,00	8,70	217,50
02- revestimento cerâmico	m²	25,00	38,00	950,00

X PISO

01- substituição de rodapé cerâmico	m²	210,00	48,00	10.080,00
02- substituição de piso rodapé	m²	75,00	21,00	1.575,00
04- soleiras em granito com e=20mm, largura = 15cm	m	12,00	53,70	644,40
05- revisão de calçada	m²	90,00	26,30	2.367,00
06- aplicação de rina em ardósia	m²	120,00	39,00	4.680,00

XI PINTURA

01- tinta latex PVA s/ massa em forro	m²	120,00	18,50	2.220,00
02- tinta acrílica s/ massa em parede externa, inclui-se neste item reparo em massa	m²	320,00	28,50	9.120,00
03- tinta acrílica c/ massa em parede interna, inclui-se neste item reparo em trincas	m²	630,00	25,30	15.939,00
04- tinta esmalte em esquadria metálica, inclui-se neste item lixamento para remoção de tinta antiga	m²	98,00	48,00	4.704,00
05- tinta esmalte em esquadria de madeira inclui-se neste item lixamento para remoção de tinta antiga	m²	120,00	54,00	6.480,00

XII REDE DE LOGICA E TELEFONIA

340 32

01- instalação de rede	vb			9.500,00
XIII VIDRO				
01- substituição de vidro	m ²	18,00	21,00	378,00
XIV LIMPEZA OBRA				
01- remoção de entulho	m ³	36,00	58,00	2.088,00
TOTAL				202.443,23

OBS: ORÇAMENTO ELABORADO CONFORME RELATÓRIO
SINTÉTICO DE PREÇOS DE OBRAS DA FUNDAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. BASE OUT/2009.

CÉLIA BEATRIZ GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060144863-6



391

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

**PARA AS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO
ALMOXARIFADO/ANFITEATRO NO POLO REGIONAL VALE DO PARAÍBA
EM PINDAMONHANGABA.**

A- OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo a execução das obras em título, localizada na Av. Professor César Ribeiro, 320 - Pindamonhangaba, SP

B- DISPOSIÇÕES GERAIS

Entende-se como projeto, os desenhos, especificações técnicas, instruções de serviços ou qualquer documento afim, fornecido ou aprovado pela "CONTRATANTE", dando indicação de como os serviços deverão ser executados.

Além do que estão explicitamente indicados nos projetos, os serviços deverão obedecer às especificações definidas neste Memorial Descritivo e nas Normas da ABNT.

Os materiais a serem utilizados serão todos de primeira qualidade. A expressão "De Primeira Qualidade" tem, nas presentes especificações, quando existirem diferentes gradações de qualidade em um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

A CONTRATADA apresentará com antecedência ao Engenheiro Fiscal para aprovação, amostras dos materiais a serem empregados.

O uso de materiais diferentes do especificado deve ser previamente aprovado pelo Engenheiro Fiscal.

D- DESCRITIVO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa Contratada deverá executar o projeto executivo das instalações elétricas, que deverá ser totalmente refeita, bem como os respectivos recolhimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

2- ESQUADRIAS

370
3

2.1- As portas de madeira serão com folhas encabeçadas, acabamento para verniz, montadas em batentes de peroba, ferragens cromadas, fechadura tipo cilindro e guarnição de cedrinho.

2.2- As esquadrias de ferro serão executadas em chapa de aço cor (liga com adição de cobre), grade tipo elo, puxadores em alumínio e trinco em aço inoxidável.

2.3- As portas existentes serão recuperadas e se necessário, as fechaduras serão substituídas.

3- COBERTURA

3.1- Estrutura

As telhas, ripas e rufos serão retirados sem reaproveitamento e colocadas novas peças.

Será instalada uma manta de subcobertura embaixo das telhas para isolamento térmico e prevenção de infiltração:

A cobertura será com telhas cerâmicas do tipo romana.

4- INSTALAÇÃO HIDRAULICA

Todo serviço referente a instalações hidráulico-sanitário, deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

4.1- Água fria

Não será permitido a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais.

As provas de pressão interna em tubulações de água fria serão conduzidas antes do revestimento da alvenaria.

4.2- Esgoto

As canalizações de esgoto deverão apresentar declividade uniforme e não inferior a 2,5%.

Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou três reto, a não ser na ventilação.

Todas as mudanças de direção na tubulação deverão estar previstas com dispositivos de inspeção.

5- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas apropriadas e de conformidade com as recomendações e exigências da ABNT e Normas de Segurança do Trabalho e repartições competentes.

Para eletrodutos com diâmetro superior a 25mm, deverão ser utilizadas curvas convenientes;

As tubulações e caixas serão obturadas com papel durante a concretagem e execução dos serviços com argamassa;

Eletrodutos enterrados no solo e onde há passagem de veículos, deverão ser envelopados com concreto.

As ligações dos eletrodutos com os quadros serão feitas com luvas, buchas e arruelas.

As identificações internas e externas dos quadros serão em acrílico transparente com etiqueta removível parafusada ou encaixada.

Os condutores deverão obedecer as seguintes condições de cores:

- Fases: branca, cinza e vermelha;
- Neutro: Azul;
- Terra: Verde;
- Retorno: Preto;

As tomadas 220V serão providas de entrada de pinos diferenciados, de maneira a não permitir que seja conectado equipamento de tensão 110V, nas mesmas.

6 - REVESTIMENTOS

6.1 - Chapisco

Todas as superfícies a serem revestidas deverão receber previamente chapisco (argamassa de cimento e areia), no traço 1:3, a fim de proporcionar aquelas superfícies, melhores condições de aderência.

A superfície deverá estar limpa e abundantemente molhada antes de se iniciar o chapisco.

6.2 - Emboço (Acabamento p/ Assentamento de Azulejo)

Com argamassa de cimento, areia de cava e areia média, traço 1:3:3 somente sarrafeado, seu início será após a completa pega do chapisco, instalações das tubulações embutidas e colocação dos batentes e caixilhos.

6.3 - Azulejos

Serão aplicados azulejos de primeira qualidade, dimensões 20 x 20 cm, cuja amostra deverá ser submetida à aprovação prévia do Engenheiro Fiscal, antes do início dos serviços.

Os azulejos para cantos ou para passagem de peças das instalações serão cortados com ferramentas apropriadas, não devendo apresentar ranhuras ou emendas e nos requadros dos caixilhos e os cantos externos serão utilizadas cantoneiras de alumínio.

6.4 - Pisos

Após o nivelamento e apiloamento do terreno será executado uma camada de concreto magro, no traço 1:3:6, com pedra nº 1 e areia grossa, com espessura mínima em qualquer ponto de 5 cm.

6.4.1 - Piso de Cimentado

A calçada externa deverá ser executada em concreto com cimento, areia média e pedra nº 1, traço 1:2:3, espessura de 6 cm, e com acabamento desempenado e alisado, utilizando-se desempenadeira de madeira.

6.4.2 - Piso Cerâmico

O piso cerâmico será PEI- 5.

A regularização da base será feita com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 ou 1:6 com espessura média de 2,5 cm. O cimento cola é estendido sobre a regularização da base com o auxílio da desempenadeira dentada em pequenos panos aplicando a cerâmica perfeitamente nivelada.

7- PINTURA

- 7.1- Todas as superfícies a pintar deverão estar secas; serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- 7.2 - Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa corrida.
- 7.3 - Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura.
- 7.4 - Nas esquadrias em geral, deverão removidos ou protegidos com papel colante, os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início dos serviços de pintura.
- 7.5 - Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.
- 7.6 - As tintas serão entregues na obra em sua embalagem original de fábrica e intacta.
- 7.7 - As paredes revestidas de gesso, para receberem pintura, devem estar completamente secas e livres de impurezas como graxa, óleo ou eflorescências.
 - Aplicar uma demão de "Fundo preparador de paredes" diluído em "Thinner" na proporção de 2:1 (duas partes de "Fundo Preparador" e uma parte de "Thinner").
 - Aplicar pintura, látex de 1ª linha.

Campinas, 15 de março de 2010.

CÉLIA BEATRIZ GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060144863-6



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

345
39
1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA ALAMBRADO NO POLO REGIONAL VALE DO PARAÍBA EM PINDAMONHANGABA/SP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01-	Construção de cerca alambrado na altura de 1,80m, constando da instalação de: mourões de concreto curvos no espaçamento de 2,50m; escoras de concreto; tela malha 2 1/2" x 2 1/2" em fio 12BWG galvanizado e base em concreto para fixação da tela.				
		m	1.800,00	56,70	102.060,00
02-	confeção e instalação de portão de abrir, com requadro em tubo galvanizado 1 1/2", fechamento em tela galvanizada medindo 3,00mx1,80m				
		pc	1,00	1.800,00	1.800,00
03-	Retirada, carga e transporte de entulho	m³	14,00	42,00	588,00
TOTAL					104.448,00

OBS: ORÇAMENTO ELABORADO CONFORME RELATÓRIO SINTÉTICO DE PREÇOS DE OBRAS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS DA CPOS E PESQUISA DE PREÇOS PARA OS ITENS SEM PREÇOS REFERENCIAIS, BASE FEVEREIRO/2010.

SILVIO BEGOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0600893607



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA
ADMINISTRAÇÃO NO POLO REGIONAL VALE DO PARAÍBA EM PINDAMONHANGABA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
I SERVIÇOS PRELIMINARES					
C1-	elaboração de projeto executivo das instalações elétricas	m ²	360,00	4,89	1.760,40
II RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					
01-	retirada de telha cerâmica sem reaproveitamento	m ²	480,00	6,00	2.880,00
02-	retirada de madeiramento	m ²	480,00	8,00	3.840,00
03-	demolição de piso cerâmico inclusive base	m ²	70,00	6,00	420,00
04-	demolição de rodapé	m	32,00	6,00	192,00
05-	retirada de louças e metais sanitários	unid	9,00	8,00	72,00
06-	retirada de rede elétrica	m ²	1.500,00	3,00	4.500,00
07-	retirada de caxilho metálico	unid	4,00	12,00	48,00
III COBERTURA					
01-	revisão de madeiramento com substituição total de ripas	m ²	480,00	72,00	34.560,00
02-	substituição de telhas	m ²	480,00	38,00	18.240,00
03-	substituição de cumeeiras	m ²	168,00	19,80	3.326,40
04-	substituição de calhas e condutores	m	89,00	82,00	7.298,00
05-	reforma de beiral	m ²	64,00	42,00	2.688,00
06-	instalação de manta de subcobertura com 01 face aluminizada	m ²	480,00	12,30	5.904,00
IV HIRÁULICA- ÁGUA FRIA					
01-	tubo PVC rígido, DN=50mm (1 1/2") inclusive conexões	m	21,00	24,29	510,09
02-	tubo PVC rígido, DN=32mm (1") inclusive conexões	m	25,00	16,63	415,75
03-	tubo PVC rígido, DN=25mm (3/4") inclusive conexões	m	18,00	12,16	218,88
04-	registro de gaveta com canopla, DN=1"	unid.	5,00	86,58	432,90
05-	registro de gaveta bruto, DN=1"	unid.	3,00	66,09	198,27
06-	registro de gaveta bruto, DN=1 1/2"	unid.	3,00	74,39	223,17
07-	torneira de bóia, DN=1"	unid.	2,00	45,15	90,30
08-	reservatório d'água de polietileno capacidade 1.000L. Inclui-	unid.	2,00	654,58	1.309,16
V INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS- ESGOTO					
01-	tubo PVC rígido, DN=75mm. Inclui-se neste item a	m	20,00	30,54	610,80
02-	tubo PVC rígido, DN=50mm inclusive conexões	m	28,00	25,32	708,96
03-	caixa sifonada de PVC, DN=100x150x50mm com grelha de	unid.	5,00	61,33	306,65
04-	tubo PVC rígido, DN=100mm. Inclui-se neste item a	m	45,00	34,68	1.560,60
05-	caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	unid.	6,00	311,34	1.868,04
VI LOUÇAS, APARELHOS E METAIS					
01-	lavatório com coluna	unid	4,00	197,26	789,04
02-	bacia sanitária de louça com caixa acoplada, inclui-se neste item acessórios e material para fixação	unid	4,00	319,99	1.279,96
03-	pia de cozinha com 1,50m, inclui-se neste item acessórios e material para fixação	unid	1,00	246,20	246,20
04-	torneira de mesa para lavatório com fechamento automático	unid	4,00	268,70	1.074,80
05-	torneira de lavagem	unid	3,00	60,00	180,00
6	torneira de pia de cozinha	unid	1,00	154,70	154,70
VII REDE ELÉTRICA					
01-	Luminárias fluorescente com refletor, corpo em chapa de aço	unid.	32,00	196,10	6.275,20
02-	arandela externa em alumínio com lâmpada econômica de	unid.	8,00	133,20	1.065,60
03-	Cabo cobre flexível, 750V de isolamento, 2,5 mm2	m	4.200,00	3,50	14.700,00

541
334

04-	Cabo cobre flexível, 750V de isolamento, 4,0 mm ² .	m	1.350,00	2,90	3.915,00
05-	Tomada de embutir 2P+T, 110V com identificação de circuito. (inclui-se neste item o rasgo em alvenaria; eletroduto corrugado 1" e caixa de embutir)	unid.	48,00	63,70	3.057,60
06-	Interruptor simples de 01 tecla, inclui-se neste item o rasgo em alvenaria, eletroduto de polietileno corrugado 3/4" e caixa de embutir	unid.	24,00	64,40	1.545,60
07-	Interruptor simples de 02 teclas, inclui-se neste item o rasgo em alvenaria, eletroduto de polietileno corrugado 3/4" e caixa de embutir	unid.	2,00	75,80	151,60
08-	ponto seco para telefone	unid.	10,00	18,50	185,00
09-	ponto seco para lógica	unid.	15,00	25,00	375,00
10-	Eletroduto de polietileno corrugado flexível de 100 mm	m	480,00	14,68	7.046,40
11-	Quadro geral de distribuição com barramento trifásico 200A para 60 disjuntores, incluem neste item a chumbar o quadro na parede e dar acabamento em massa fina	unid.	1,00	335,00	335,00
12-	Disjuntor termomagnético	unid.	12,00	241,60	2.899,20
18-	Aterramento (inclui-se neste item conectores e haste de cobre de 3/8" x 2,40m e 22 mts de cabo de cobre nú 50 mm ²)	unid.	1,00	960,00	960,00
VIII ESQUADRIAS METÁLICAS					
01-	caixilho de aço basculante em chapa dobrada quadriculada medindo 1,00x1,00	unid	4,00	254,00	1.016,00
REVESTIMENTO					
01-	emboço	m ²	45,00	18,00	810,00
02-	revestimento cerâmico 156x15cm	m ²	45,00	38,20	1.719,00
IX PISO					
01-	substituição de rodapé cerâmico	m ²	70,00	48,00	3.360,00
02-	substituição de piso rodapé	m ²	48,00	21,00	1.008,00
03-	raspagem, calafetação e aplicação de sinteco	m ²	290,00	58,00	16.820,00
04-	soleiras em granito com e=20mm, largura =15cm	m	21,00	53,70	1.127,70
05-	revisão de calçada	m ²	72,00	26,30	1.893,60
VIII PINTURA					
01-	tinta latex PVA s/ massa em forro	m ²	360,00	18,50	6.660,00
02-	tinta acrílica s/ massa em parede externa, inclui-se neste item reparo em massa	m ²	640,00	28,50	18.240,00
03-	tinta acrílica c/ massa em parede interna, inclui-se neste item reparo em trinças	m ²	980,00	25,30	24.794,00
04-	tinta esmalte em esquadria metálica, inclui-se neste item lixamento para remoção de tinta antiga	m ²	50,40	48,00	2.419,20
05-	tinta esmalte em esquadria de madeira inclui-se neste item lixamento para remoção de tinta antiga	m ²	131,40	54,00	7.095,60
X VIDRO					
01-	substituição de vidro	m ²	82,00	21,00	1.722,00
XI REDE DE LOGICA E TELEFONIA					
01-	instalação de rede	vb			6.500,00
XII LIMPEZA OBRA					
	remoção de entulho	m ³	32,00	58,00	1.856,00
TOTAL					236.698,97

OBS: ORÇAMENTO ELABORADO CONFORME RELATÓRIO SINTÉTICO DE PREÇOS DE OBRAS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. BASE OUT/2009.

CÉLIA BEATRIZ GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060144863-6



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA AS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO NO POLO REGIONAL VALE DO PARAÍBA EM PINDAMONHANGABA.

A- OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo a execução das obras em título, localizada na Av. Professor César Ribeiro, 320 – Pindamonhangaba, SP

B- DISPOSIÇÕES GERAIS

Entende-se como projeto, os desenhos, especificações técnicas, instruções de serviços ou qualquer documento afim, fornecido ou aprovado pela "CONTRATANTE", dando indicação de como os serviços deverão ser executados.

Além do que estão explicitamente indicados nos projetos, os serviços deverão obedecer às especificações definidas neste Memorial Descritivo e nas Normas da ABNT.

Os materiais a serem utilizados serão todos de primeira qualidade. A expressão "De Primeira Qualidade" tem, nas presentes especificações, quando existirem diferentes gradações de qualidade em um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

A CONTRATADA apresentará com antecedência ao Engenheiro Fiscal para aprovação, amostras dos materiais a serem empregados.

O uso de materiais diferentes do especificado deve ser previamente aprovado pelo Engenheiro Fiscal.

D- DESCRITIVO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa Contratada deverá executar o projeto executivo das instalações elétricas, que deverá ser totalmente refeita, bem como os respectivos recolhimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

2- ESQUADRIAS

371/30

2.1- As portas de madeira serão com folhas encabeçadas, acabamento para verniz, montadas em batentes de peroba, ferragens cromadas, fechadura tipo cilindro e guarnição de cedrinho.

2.2- As esquadrias de ferro serão executadas em chapa de aço cor (liga com adição de cobre), grade tipo elo, puxadores em alumínio e trinco em aço inoxidável.

2.3- As portas existentes serão recuperadas e se necessário, as fechaduras serão substituídas.

3- COBERTURA

3.1- Estrutura

As telhas, ripas e rufos serão retirados sem reaproveitamento e colocadas novas peças.

Será instalada uma manta de subcobertura embaixo das telhas para isolamento térmico e prevenção de infiltração.

A cobertura será com telhas cerâmicas do tipo romana.

4- INSTALAÇÃO HIDRAULICA

Todo serviço referente a instalações hidráulico-sanitário, deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

4.1- Água fria

Não será permitido a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais.

As provas de pressão interna em tubulações de água fria serão conduzidas antes do revestimento da alvenaria.

4.2- Esgoto

As canalizações de esgoto deverão apresentar declividade uniforme e não inferior a 2,5%.

Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou três reto, a não ser na ventilação.

Todas as mudanças de direção na tubulação deverão estar previstas com dispositivos de inspeção.

5 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas apropriadas e de conformidade com as recomendações e exigências da ABNT e Normas de Segurança do Trabalho e repartições competentes.

Para eletrodutos com diâmetro superior a 25mm, deverão ser utilizadas curvas convenientes;

As tubulações e caixas serão obturadas com papel durante a concretagem e execução dos serviços com argamassa;

Eletrodutos enterrados no solo e onde há passagem de veículos, deverão ser envelopados com concreto.

As ligações dos eletrodutos com os quadros serão feitas com luvas, buchas e arruelas.

331
N

As identificações internas e externas dos quadros serão em acrílico transparente com etiqueta removível parafusada ou encaixada.

Os condutores deverão obedecer as seguintes condições de cores:

- Fases: branca , cinza e vermelha;
- Neutro : Azul ;
- Terra: Verde ;
- Retorno : Preto;

As tomadas 220V serão providas de entrada de pinos diferenciados, de maneira a não permitir que seja conectado equipamento de tensão 110V, nas mesmas.

6- REVESTIMENTOS

6.1 - Chapisco

Todas as superfícies a serem revestidas deverão receber previamente chapisco (argamassa de cimento e areia) , no traço 1:3 , a fim de proporcionar àquelas superfícies , melhores condições de aderência.

A superfície deverá estar limpa e abundantemente molhada antes de se iniciar o chapisco.

6.2 - Emboço (Acabamento p/ Assentamento de Azulejo)

Com argamassa de cimento , areia de cava e areia média , traço 1:3:3 somente sarrafeado , seu início será após a completa pega do chapisco , instalações das tubulações embutidas e colocação dos batentes e caixilhos.

6.3 - Azulejos

Serão aplicados azulejos de primeira qualidade , dimensões 20 x 20 cm , cuja amostra deverá ser submetida à aprovação prévia do Engenheiro Fiscal , antes do início dos serviços.

Os azulejos para cantos ou para passagem de peças das instalações serão cortados com ferramentas apropriadas , não devendo apresentar ranhuras ou emendas e nos requadros dos caixilhos e os cantos externos serão utilizadas cantoneiras de alumínio .

6.4 - Pisos

Após o nivelamento e apiloamento do terreno será executado uma camada de concreto magro , no traço 1:3:6 , com pedra nº 1 e areia grossa , com espessura mínima em qualquer ponto de 5 cm.

6.4.1 - Piso de Cimentado

A calçada externa deverá ser executada em concreto com cimento , areia média e pedra nº 1 , traço 1:2:3 , espessura de 6 cm , e com acabamento desempenado e alisado , utilizando-se desempenadeira de madeira.

6.4.2 – Piso Cerâmico

O piso cerâmico será PEI- 5.

A regularização da base será feita com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 ou 1: 6 com espessura média de 2,5 cm. O cimento cola é estendido sobre a regularização da base com o auxílio da desempenadeira dentada em pequenos panos aplicando a cerâmica perfeitamente nivelada.

7- PINTURA

7.1- Todas as superfícies a pintar deverão estar secas; serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

7.2 – Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa corrida.

7.3 – Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura.

7.4 – Nas esquadrias em geral, deverão removidos ou protegidos com papel colante, os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início dos serviços de pintura.

7.5 – Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

7.6 – As tintas serão entregues na obra em sua embalagem original de fábrica e intacta.

7.7 - As paredes revestidas de gesso, para receberem pintura, devem estar completamente secas e livres de impurezas como graxa, óleo ou eflorescências.

- Aplicar uma demão de "Fundo preparador de paredes" diluído em "Thinner" na proporção de 2:1 (duas partes de "Fundo Preparador" e uma parte de "Thinner").

- Aplicar pintura, látex de 1ª linha.

Campinas, 15 de março de 2010

CELIA BEATRIZ GONÇAVLES

ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060144863-6



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE 02 RESIDÊNCIAS
NO POLO REGIONAL VALE DO PARAÍBA EM PINDAMONHANGABA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
I	COBERTURA				
	revisão de madeiramento	m ²	230,00	19,00	4.370,00
	substituição de telhas e cumeeiras	m ²	230,00	13,00	2.990,00
	instalação de forro de PVC	m ²	170,00	35,00	5.950,00
II	HIRÁULICA (AGUA E ESGOTO)				
	reforma geral de sanitários	unid	2,00	750,00	1.500,00
	reforma de cozinha	unid	2,00	700,00	1.400,00
III	REDE ELÉTRICA				
	revisão geral de fiação	m	360,00	38,00	13.680,00
	substituição tomadas e interruptores	unid	42,00	25,00	1.050,00
IV	ESQUADRIAS (metálica e madeira)				
	substituição de esquadria madeira	unid	11,00	150,00	1.650,00
	substituição de esquadrias metálicas	unid	9,00	80,00	720,00
V	PISO				
	substituição de piso cerâmico	m ²	170,00	35,00	5.950,00
	calçada externa	m ²	58,00	15,00	870,00
VI	PINTURA				
	parede interna	m ²	330,00	30,00	9.900,00
	parede externa	m ²	252,00	35,00	8.820,00
	esquadria de madeira	m ²	66,00	24,00	1.584,00
	esquadria metálica	m ²	24,00	25,00	600,00
VII	VIDRO				
	substituição de vidro	m ²	12,00	21,00	252,00
VIII	LIMPEZA OBRA				
	remoção de entulho	m ³	44,00	35,00	1.540,00
	TOTAL				62.826,00

OBS: ORÇAMENTO ELABORADO CONFORME RELATÓRIO
SINTÉTICO DE PREÇOS DE OBRAS DA FUNDAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. BASE OUT/2009.

CÉLIA BEATRIZ GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060144863-6

352
344
✓



352
341

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA AS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE 02 RESIDÊNCIAS NO POLO REGIONAL VALE DO PARAIBA EM PINDAMONHANGABA.

A- OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo a execução das obras em título, localizada na Av. Professor César Ribeiro, 320 – Pindamonhangaba, SP

B- DISPOSIÇÕES GERAIS

Entende-se como projeto, os desenhos, especificações técnicas, instruções de serviços ou qualquer documento afim, fornecido ou aprovado pela "CONTRATANTE", dando indicação de como os serviços deverão ser executados.

Além do que estão explicitamente indicados nos projetos, os serviços deverão obedecer às especificações definidas neste Memorial Descritivo e nas Normas da ABNT.

Os materiais a serem utilizados serão todos de primeira qualidade. A expressão "De Primeira Qualidade" tem, nas presentes especificações, quando existirem diferentes gradações de qualidade em um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

A CONTRATADA apresentará com antecedência ao Engenheiro Fiscal para aprovação, amostras dos materiais a serem empregados.

O uso de materiais diferentes do especificado deve ser previamente aprovado pelo Engenheiro Fiscal.

D- DESCRITIVO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa Contratada deverá executar o projeto executivo das instalações elétricas, que deverá ser totalmente refeita, bem como os respectivos recolhimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

2- ESQUADRIAS

357
312
~

2.1- As portas de madeira serão com folhas encabeçadas, acabamento para verniz, montadas em batentes de peroba, ferragens cromadas, fechadura tipo cilindro e guarnição de cedrinho.

2.2- As esquadrias de ferro serão executadas em chapa de aço cor (liga com adição de cobre), grade tipo elo, puxadores em alumínio e trinco em aço inoxidável.

2.3- As portas existentes serão recuperadas e se necessário, as fechaduras serão substituídas.

3- COBERTURA

3.1- Estrutura

As telhas, ripas e rufos serão retirados sem reaproveitamento e colocadas novas peças.

Será instalada uma manta de subcobertura embaixo das telhas para isolamento térmico e prevenção de infiltração.

A cobertura será com telhas cerâmicas do tipo romana.

4- INSTALAÇÃO HIDRAULICA

Todo serviço referente a instalações hidráulico-sanitário, deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

4.1- Água fria

Não será permitido a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais.

As provas de pressão interna em tubulações de água fria serão conduzidas antes do revestimento da alvenaria.

4.2- Esgoto

As canalizações de esgoto deverão apresentar declividade uniforme e não inferior a 2,5%.

Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou três reto, a não ser na ventilação.

Todas as mudanças de direção na tubulação deverão estar previstas com dispositivos de inspeção.

5- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas apropriadas e de conformidade com as recomendações e exigências da ABNT e Normas de Segurança do Trabalho e repartições competentes.

Para eletrodutos com diâmetro superior a 25mm, deverão ser utilizadas curvas convenientes;

As tubulações e caixas serão obturadas com papel durante a concretagem e execução dos serviços com argamassa;

Eletrodutos enterrados no solo e onde há passagem de veículos, deverão ser envelopados com concreto.

As ligações dos eletrodutos com os quadros serão feitas com luvas, buchás e arruelas.

352
34
~

As identificações internas e externas dos quadros serão em acrílico transparente com etiqueta removível parafusada ou encaixada.

Os condutores deverão obedecer as seguintes condições de cores:

- Fases: branca, cinza e vermelha;
- Neutro: Azul;
- Terra: Verde;
- Retorno: Preto;

As tomadas 220V serão providas de entrada de pinos diferenciados, de maneira a não permitir que seja conectado equipamento de tensão 110V, nas mesmas.

6 - REVESTIMENTOS

6.1 - Chapisco

Todas as superfícies a serem revestidas deverão receber previamente chapisco (argamassa de cimento e areia), no traço 1:3, a fim de proporcionar aquelas superfícies, melhores condições de aderência.

A superfície deverá estar limpa e abundantemente molhada antes de se iniciar o chapisco.

6.2 - Emboço (Acabamento p/ Assentamento de Azulejo)

Com argamassa de cimento, areia de cava e areia média, traço 1:3:3 somente sarrafeado, seu início será após a completa pega do chapisco, instalações das tubulações embutidas e colocação dos batentes e caixilhos.

6.3 - Azulejos

Serão aplicados azulejos de primeira qualidade, dimensões 20 x 20 cm, cuja amostra deverá ser submetida à aprovação prévia do Engenheiro Fiscal, antes do início dos serviços.

Os azulejos para cantos ou para passagem de peças das instalações serão cortados com ferramentas apropriadas, não devendo apresentar ranhuras ou emendas e nos requadros dos caixilhos e os cantos externos serão utilizadas cantoneiras de alumínio.

6.4 - Pisos

Após o nivelamento e apiloamento do terreno será executado uma camada de concreto magro, no traço 1:3:6, com pedra nº 1 e areia grossa, com espessura mínima em qualquer ponto de 5 cm.

6.4.1 - Piso de Cimentado

A calçada externa deverá ser executada em concreto com cimento, areia média e pedra nº 1, traço 1:2:3, espessura de 6 cm, e com acabamento desempenado e alisado, utilizando-se desempenadeira de madeira.

390
32

6.4.2 – Piso Cerâmico

O piso cerâmico será PEI- 4.

A regularização da base será feita com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 ou 1:6 com espessura média de 2,5 cm. O cimento cola é estendido sobre a regularização da base com o auxílio da desempenadeira dentada em pequenos panos aplicando a cerâmica perfeitamente nivelada.

7- PINTURA

- 7.1- Todas as superfícies a pintar deverão estar secas; serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- 7.2 – Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa corrida.
- 7.3 – Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura.
- 7.4 – Nas esquadrias em geral, deverão removidos ou protegidos com papel colante, os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início dos serviços de pintura.
- 7.5 – Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.
- 7.6 – As tintas serão entregues na obra em sua embalagem original de fábrica e intacta.
- 7.7 - As paredes revestidas de gesso, para receberem pintura, devem estar completamente secas e livres de impurezas como graxa, óleo ou eflorescências.
 - Aplicar uma demão de "Fundo preparador de paredes" diluído em "Thinner" na proporção de 2:1 (duas partes de "Fundo Preparador" e uma parte de "Thinner").
 - Aplicar pintura, látex de 1ª linha.

Campinas, 15 de março de 2010

CÉLIA BEATRIZ GONÇAVLES

ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060144863-6



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO DA FUTURA HOSPEDARIA
NO POLO REGIONAL VALE DO PARAÍBA EM PINDAMONHANGABA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
I SERVIÇOS PRELIMINARES					
01-	elaboração de projeto executivo das instalações elétricas	m ²	380,00	4,89	1.858,20
II RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					
01-	retirada de telha cerâmica sem reaproveitamento	m ²	420,00	6,00	2.520,00
02-	retirada de ripas	m	1.150,00	8,00	9.200,00
03-	demolição de piso cerâmico inclusive base	m ²	85,00	6,00	510,00
04-	demolição de rodapé	m	35,00	6,00	210,00
05-	retirada de rede elétrica	m ²	700,00	4,00	2.800,00
III COBERTURA					
01-	revisão de madeiramento com substituição total de ripas	m ²	420,00	72,00	30.240,00
02-	substituição de telhas	m ²	420,00	38,00	15.960,00
03-	substituição de ripas	m	1.050,00	9,80	10.290,00
04-	substituição de cumeeiras	m ²	128,00	19,80	2.534,40
05-	substituição de calhas e condutores	m	30,00	82,00	2.460,00
06-	reforma de beiral	m ²	58,00	42,00	2.436,00
07-	instalação de forro de PVC	m ²	40,00	42,50	1.700,00
08-	instalação de manta de subcobertura com 01 face aluminizada	m ²	380,00	12,30	4.674,00
IV HIDRÁULICA - ÁGUA FRIA					
01-	tubo PVC rígido, DN=50mm (1 1/2") inclusive conexões	m	18,00	24,29	437,22
02-	tubo PVC rígido, DN=32mm (1") inclusive conexões	m	21,00	16,63	349,23
03-	tubo PVC rígido, DN=25mm (3/4") inclusive conexões	m	18,00	12,16	218,88
04-	registro de gaveta com canopla, DN=1"	unid.	3,00	86,58	259,74
05-	registro de gaveta bruto, DN=1"	unid.	2,00	66,09	132,18
06-	registro de gaveta bruto, DN=1 1/2"	unid.	3,00	74,39	223,17
07-	torneira de bóia, DN=1"	unid.	2,00	45,15	90,30
08-	reservatório de água de polietileno capacidade 1.000L. Inclui-se neste item o apoio em alvenaria e base em madeira maciça	unid.	2,00	654,58	1.309,16
V INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO					
01-	tubo PVC rígido, DN=75mm. Inclui-se neste item a escavação, envelopamento, reaterro, reconstrução do pavimento e conexões	m	18,00	30,54	549,72
02-	tubo PVC rígido, DN=50mm inclusive conexões	m	24,00	25,32	607,68
03-	caixa sifonada de PVC, DN=100x150x50mm com grelha de PVC cromada inclusive conexões	unid.	4,00	61,33	245,32
04-	tubo PVC rígido, DN=100mm. Inclui-se neste item a escavação, envelopamento, reaterro, reconstrução do pavimento e conexões	m	45,00	34,68	1.560,60
05-	caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	unid.	4,00	311,34	1.245,36
VI LOUÇAS, APARELHOS E METAIS					
01-	pia de cozinha com 1,50m, inclui-se neste item acessórios e material para fixação	unid.	2,00	246,20	492,40

2/
34

350
347
/

02-	torneira de mesa para lavatorio com fechamento automatico	unid	2,00	268,70	537,40
03-	torneira de lavagem	unid	3,00	60,00	180,00
04-	torneira de pia de cozinha	unid	2,00	154,70	309,40
05-	bacia sanitaria com caixa acoplada	unid	2,00	278,00	556,00

VII REDE ELÉTRICA:

01-	Luminárias fluorescente com refletor, corpo em chapa de aço tratada, formato retangular, reator na extremidade e pintura eletrostática, completa com lâmpadas e reatores - 2X32 W	unid.	12,00	196,10	2.353,20
2	Luminária c/ plafonier globo vidro lamp. compacta 1x40w	unid.	8,00	41,10	328,80
03-	arandela externa em alumínio com lâmpada econômica de 20W comandada por relê-fotocélula	unid.	6,00	133,20	799,20
04-	Cabo cobre flexível, 750V de isolamento, 2,5 mm ²	m	3.200,00	3,50	11.200,00
05-	Cabo cobre flexível, 750V de isolamento, 4,0 mm ²	m	900,00	2,90	2.610,00
06-	Tomada de embutir 2P+T, 110V. com identificação de circuito. (inclui-se, neste item o rasgo em alvenaria, eletroduto corrugado 1" e caixa de embutir)	unid.	40,00	63,70	2.548,00
07-	Interruptor simples de 01 tecla, inclui-se neste item o rasgo em alvenaria, eletroduto de polietileno corrugado 3/4" e caixa de embutir	unid.	18,00	64,40	1.159,20
08-	Interruptor simples de 02 teclas, inclui-se neste item o rasgo em alvenaria, eletroduto de polietileno corrugado 3/4" e caixa de embutir	unid.	4,00	75,80	303,20
09-	ponto seco para telefone	unid.	1,00	18,50	18,50
10-	ponto seco para lógica	unid.	2,00	25,00	50,00
11-	Eletroduto de polietileno corrugado flexível de 100 mm	m	480,00	14,68	7.046,40
12-	Quadro geral de distribuição com barramento trifásico 200A para 60 disjuntores, incluem neste item a chumbar o quadro na parede e dar acabamento em massa fina	unid.	1,00	335,00	335,00
3-	Disjuntor termomagnético	unid.	12,00	241,60	2.899,20
4-	Aterramento (inclui-se neste item conectores e haste de cobre de 3/8" x 2,40m e 22 mts de cabo de cobre nú 50 mm ²)	unid.	1,00	960,00	960,00

VIII ESQUADRIAS METÁLICAS/MADEIRA

01-	veneziana em chapa de aço dd 1,50x1,00m	unid.	7,00	287,00	2.009,00
02-	janela em chapa de aço quadriculada 1,50 x 1,00	unid.	4,00	210,00	840,00
03-	porta de madeira lisa encabeçada completa para verniz	unid.	10,00	394,00	3.940,00

IX REVESTIMENTO

01-	chapisco	m ²	84,00	6,90	579,60
02-	reboco tipo massa única	m ²	84,00	12,80	1.075,20

X PISO

01-	substituição de rodapé cerâmico	m ²	35,00	48,00	1.680,00
02-	substituição de piso rodapé	m ²	85,00	21,00	1.785,00
03-	raspagem, calafetação e aplicação de sinteco	m ²	210,00	58,00	12.180,00
04-	soleiras em granito com e=20mm, largura =15cm	m	17,00	53,70	912,90
05-	revisão de calçada	m ²	95,00	26,30	2.498,50

XI PINTURA

01-	tinta latex PVA s/ massa em forro	m ²	260,00	18,50	4.810,00
02-	tinta acrílica s/ massa em parede externa, inclui-se neste item reparo em massa	m ²	980,00	28,50	27.930,00
03-	tinta acrílica c/ massa em parede interna, inclui-se neste item reparo em trinças	m ²	840,00	25,30	21.252,00
04-	tinta esmalte em esquadria metálica, inclui-se neste item lixamento para remoção de tinta antiga	m ²	112,00	48,00	5.376,00
05-	tinta esmalte em esquadria de madeira inclui-se neste item lixamento para remoção de tinta antiga	m ²	98,00	54,00	5.292,00

354

XII REDE DE LOGICA E TELEFONIA

01- instalação de rede

vb 5.200,00

XIII VIDRO

01- substituição de vidro

m² 45,00 21,00 945,00

XIV LIMPEZA OBRA

01- remoção de entulho

m³ 36,00 58,00 2.088,00

TOTAL

227.842,06

OBS: ORÇAMENTO ELABORADO CONFORME RELATÓRIO
SINTÉTICO DE PREÇOS DE OBRAS DA FUNDAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. BASE OUT/2009.

CÉLIA BEATRIZ GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060144863-6



34

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

**PARA AS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA FUTURA
HOSPEDARIA NO POLO REGIONAL VALE DO PARAÍBA EM
PINDAMONHANGABA.**

A- OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo a execução das obras em título, localizada na Av. Professor César Ribeiro, 320 - Pindamonhangaba, SP

B- DISPOSIÇÕES GERAIS

Entende-se como projeto, os desenhos, especificações técnicas, instruções de serviços ou qualquer documento afim, fornecido ou aprovado pela "CONTRATANTE", dando indicação de como os serviços deverão ser executados.

Além do que estão explicitamente indicados nos projetos, os serviços deverão obedecer às especificações definidas neste Memorial Descritivo e nas Normas da ABNT.

Os materiais a serem utilizados serão todos de primeira qualidade. A expressão "De Primeira Qualidade" tem, nas presentes especificações, quando existirem diferentes gradações de qualidade em um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

A CONTRATADA apresentará com antecedência ao Engenheiro Fiscal para aprovação, amostras dos materiais a serem empregados.

O uso de materiais diferentes do especificado deve ser previamente aprovado pelo Engenheiro Fiscal.

D- DESCRITIVO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa Contratada deverá executar o projeto executivo das instalações elétricas, que deverá ser totalmente refeita, bem como os respectivos recolhimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

2- ESQUADRIAS

2.1- As portas de madeira serão com folhas encabeçadas, acabamento para verniz, montadas em batentes de peroba, ferragens cromadas, fechadura tipo cilindro e guarnição de cedrinho.

2.2- As esquadrias de ferro serão executadas em chapa de aço cor (liga com adição de cobre), grade tipo elo, puxadores em alumínio e trinco em aço inoxidável.

2.3- As portas existentes serão recuperadas e se necessário, as fechaduras serão substituídas.

3- COBERTURA

3.1- Estrutura

As telhas, ripas e rufos serão retirados sem reaproveitamento e colocadas novas peças.

Será instalada uma manta de subcobertura embaixo das telhas para isolamento térmico e prevenção de infiltração.

A cobertura será com telhas cerâmicas do tipo romana.

4- INSTALAÇÃO HIDRAULICA

Todo serviço referente a instalações hidráulico-sanitário, deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

4.1- Água fria

Não será permitido a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais.

As provas de pressão interna em tubulações de água fria serão conduzidas antes do revestimento da alvenaria.

4.2- Esgoto

As canalizações de esgoto deverão apresentar declividade uniforme e não inferior a 2,5%.

Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou três reto, a não ser na ventilação.

Todas as mudanças de direção na tubulação deverão estar previstas com dispositivos de inspeção.

5 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas apropriadas e de conformidade com as recomendações e exigências da ABNT e Normas de Segurança do Trabalho e repartições competentes.

Para eletrodutos com diâmetro superior a 25mm, deverão ser utilizadas curvas convenientes;

As tubulações e caixas serão obturadas com papel durante a concretagem e execução dos serviços com argamassa;

Eletrodutos enterrados no solo e onde há passagem de veículos, deverão ser envelopados com concreto.

As ligações dos eletrodutos com os quadros serão feitas com luvas, buchas e arruelas.

39

As identificações internas e externas dos quadros serão em acrílico transparente com etiqueta removível parafusada ou encaixada.

Os condutores deverão obedecer as seguintes condições de cores:

- Fases: branca, cinza e vermelha;
- Neutro: Azul;
- Terra: Verde;
- Retorno: Preto;

As tomadas 220V serão providas de entrada de pinos diferenciados, de maneira a não permitir que seja conectado equipamento de tensão 110V, nas mesmas.

6 - REVESTIMENTOS

6.1 - Chapisco

Todas as superfícies a serem revestidas deverão receber previamente chapisco (argamassa de cimento e areia), no traço 1:3, a fim de proporcionar àquelas superfícies, melhores condições de aderência.

A superfície deverá estar limpa e abundantemente molhada antes de se iniciar o chapisco.

6.2 - Emboço (Acabamento p/ Assentamento de Azulejo)

Com argamassa de cimento, areia de cava e areia média, traço 1:3:3 somente sarrafeado, seu início será após a completa pega do chapisco, instalações das tubulações embutidas e colocação dos batentes e caixilhos.

6.3 - Azulejos

Serão aplicados azulejos de primeira qualidade, dimensões 20 x 20 cm, cuja amostra deverá ser submetida à aprovação prévia do Engenheiro Fiscal, antes do início dos serviços.

Os azulejos para cantos ou para passagem de peças das instalações serão cortados com ferramentas apropriadas, não devendo apresentar ranhuras ou emendas e nos requadrões dos caixilhos e os cantos externos serão utilizadas cantoneiras de alumínio.

6.4 - Pisos

Após o nivelamento e apiloamento do terreno será executado uma camada de concreto magro, no traço 1:3:6, com pedra nº 1 e areia grossa, com espessura mínima em qualquer ponto de 5 cm.

6.4.1 - Piso de Cimentado

A calçada externa deverá ser executada em concreto com cimento, areia média e pedra nº 1, traço 1:2:3, espessura de 6 cm, e com acabamento desempenado e alisado, utilizando-se desempenadeira de madeira.

6.4.2 – Piso Cerâmico

O piso cerâmico será PEI- 5.

A regularização da base será feita com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 ou 1: 6 com espessura média de 2,5 cm. O cimento cola é estendido sobre a regularização da base com o auxílio da desempenadeira dentada em pequenos panos aplicando a cerâmica perfeitamente nivelada.

7- PINTURA

- 7.1- Todas as superfícies a pintar deverão estar secas; serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- 7.2 – Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa corrida.
- 7.3 – Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura.
- 7.4 – Nas esquadrias em geral, deverão removidos ou protegidos com papel colante, os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início dos serviços de pintura.
- 7.5 – Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.
- 7.6 – As tintas serão entregues na obra em sua embalagem original de fábrica e intacta.
- 7.7 - As paredes revestidas de gesso, para receberem pintura, devem estar completamente secas e livres de impurezas como graxa, óleo ou eflorescências.
 - Aplicar uma demão de "Fundo preparador de paredes" diluído em "Thinner" na proporção de 2:1 (duas partes de "Fundo Preparador" e uma parte de "Thinner").
 - Aplicar pintura, látex de 1ª linha.

Campinas, 15 de março de 2010

CÉLIA BEATRIZ GONÇALVES

ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060144863-6



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

207
35
1

PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO METÁLICO NO POLO REGIONAL VALE DO PARAÍBA EM, PINDAMONHANGABA/SP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
I SERVIÇOS PRELIMINARES					
01-	movimento de terra mecanizado, corte e aterro dentro da obra	m ³	70,00	6,03	422,10
II INFRAESTRUTURA					
01-	Estaca tipo <i>strauss</i> diam. 25cm capacidade 20 TF	m	96,00	46,55	4.468,80
02-	Escavação manual de valas para execução dos blocos e baldrame	m ³	13,10	22,04	288,72
03-	Formas de tábuas de pinho	m ²	20,80	40,86	849,89
04-	Aço CA-50	Kg	520,60	6,87	3.576,52
05-	Concreto dosado e lançado- Fck=20 Mpa	m ³	4,95	424,22	2.099,89
III ESTRUTURA METÁLICA					
01-	Fornecimento de estrutura metálica, aço estrutural ASTM- não potinavel	Kg	3.177,88	11,20	35.592,26
02-	Montagem de estrutura metálica, aço estrutural ASTM- não potinavel	Kg	3.177,88	2,44	7.754,03
IV COBERTURA					
01-	Cobertura em telha de aço galvanizada trapezoidal tipo sanduiche poliuretano chapa 0,5mm e=30mm TP40, com pintura 1 face (área de projeção)	m ²	231,00	60,82	14.049,42
02-	Cumeeiras para telha de aço galvanizado trapezoidal c/ pintura 1 face e=0,5mm h=100mm	m	21,00	67,77	1.423,17
V PISO					
01-	Piso de concreto polido e=10cm fck=25MPa com malha de aço para transito de veiculos	m ²	280,00	91,52	25.625,60
VI PINTURA					
01-	Tinta esmalte em estrutura metálica	m ²	220,32	8,88	1.956,44
VII SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
01-	retirada, carga e transporte de entulho	m ³	6,00	52,00	312,00
TOTAL					98.418,84

OBS: ORÇAMENTO ELABORADO CONFORME RELATÓRIO SINTÉTICO DE PREÇOS DE OBRAS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. BASE: jan/2010.

SILVIO BEGOSSO
ENGENHEIRO VI



365
35
1

PROJETO BÁSICO

PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO METÁLICO NO POLO REGIONAL VALE DO PARAÍBA EM PINDAMONHANGABA/SP.

A- OBJETIVO

O presente projeto básico tem por objetivo a execução dos serviços em título, localizado na Avenida Professor Manoel César Ribeiro, 320 em Pindamonhangaba/SP.

B- DISPOSIÇÕES GERAIS

Além das disposições aqui manifestas, a execução dos serviços deverá obedecer também aos Projetos.

Entende-se como projeto, os desenhos, especificações técnicas, instruções de serviços ou qualquer documento afim, fornecido ou aprovado pela "CONTRATANTE", dando indicação de como os serviços deverão ser executados.

Além do que estão explicitamente indicados nos projetos, os serviços deverão obedecer às especificações definidas neste Memorial Descritivo e nas Normas da ABNT.

Os materiais a serem utilizados serão todos de primeira qualidade. A expressão "De Primeira Qualidade" tem, nas presentes especificações, quando existirem diferentes gradações de qualidade em um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

A CONTRATADA apresentará com antecedência ao **Engenheiro Fiscal** para aprovação, amostras dos materiais a serem empregados.

O uso de materiais diferentes do especificado deve ser previamente aprovado pelo **Engenheiro Fiscal**.

C- DESCRITIVO

1 - INFRA-ESTRUTURA

1.1 Abertura de valas

O fundo da vala deverá ser isento de pedras soltas, detritos orgânicos, etc., e apresentar-se perfeitamente plano e horizontal.

O fundo da vala será apiloado com maço de 30Kg.

1.2 - Armadura

As armações serão em aço dobrado a frio. Por ocasião dos serviços de concretagem, as armaduras deverão apresentar-se isentas de graxa ou ferrugens.

1.3 - Concreto

O concreto para os blocos será estrutural fck=20Mpa.

260
35
✓

2 - ESTRUTURA METÁLICA

- 2.1- Os perfis laminados serão de aço estrutural ASTM A-36;
- 2.2- Os perfis dobrados serão de aço- SAE 1010 / 1020 ou ASTM A-570 - GRAU C;
- 2.3- Os ferros redondos serão- aço SAE 1020
- 2.4- Solda conforme AWS - eletrodo E70XX.
- 2.5- Em casos omissos, deverão ser seguidos os critérios vigentes na norma ABNT NBR 8800/ AISC / AISC;

3 - COBERTURA

A telha utilizada será de aço galvanizado tipo sanduíche com faces externas de telha de aço trapezoidal (perfil superior e inferior trapezoidal), com pintura eletrostática em uma das faces e miolo em espuma poliuretano expandido.

As bordas devem ser uniformes, permitindo encaixe com sobreposição exata, isentas de manchas e partes amassadas.

Os comprimentos e larguras deverão ser as mesmas para todas as telhas com espessura de 0,5mm das chapas e espessura total das telhas com isolante = 30mm.

- 3.1- As cumeeiras deverão ser com o mesmo acabamento das telhas.
- 3.2- Deverão ser obedecidos a inclinação do projeto com mínimo de 3% quando houver uma peça por água e 5% quando houver mais de uma peça por água, devendo neste caso ser aplicado duas linhas de fita de vedação transversal.
- 3.3- As montagens das peças devem ser de baixo para cima e no sentido contrário ao dos ventos dominantes (iniciada do beiral à cumeeira).
- 3.4- Seguir todas as recomendações e manuais técnicos dos fabricantes, especialmente quanto aos cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento, montagem e recobrimento mínimo das peças.
- 3.5- A embalagem de proteção deve ser verificada;
- 3.6- As telhas não devem ser arrastadas;
- 3.7- As peças devem ser armazenadas ligeiramente inclinadas e em local protegido e seco.

4- PISOS

Após o nivelamento e apiloamento do terreno será executado uma camada de concreto magro, no traço 1:3:6, com pedra nº 1 e areia grossa, com espessura mínima em qualquer ponto de 10cm, estruturado com malha de aço.

5- PINTURA

- 5.1- Todas as superfícies a pintar deverão estar secas; serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- 5.2- Cada demão de tinta, só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa corrida.

5.3 Deverão ser evitados: escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura.

5.4- Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

5.5- As tintas serão entregues na obra em sua embalagem original de fábrica e intacta.

D - PRAZOS

O prazo máximo para execução destes serviços de 60 (sessenta) dias.

E - ELEMENTOS DO PROJETO BÁSICO

Faz parte integrante deste projeto básico, a planilha orçamentária quantitativa e plantas.

Campinas, 19 de abril de 2010.

SILVIO BEGOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0600893607

364
35
1